

PORTARIA Nº 030/2007

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal GILSON LUIZ BISSACOTTI, a contar de 29 de janeiro de 2007, referente ao período aquisitivo 05/06.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos oito dias do mês de janeiro de 2007

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08.01.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo